

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/04/2024 | Edição: 63 | Seção: 1 | Página: 37

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTRARIA MGI Nº 1.901, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a convalidação da aquisição de imóvel pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e tendo em vista o disposto no § 12 do art. 2º da Portaria ME nº 179, de 22 de abril de 2019, incluído pela Portaria ME nº 5.168, de 14 de maio de 2021, e os elementos técnicos do Processo Administrativo nº 14021.133203/2022-61, resolve:

Art. 1º Convalidar a aquisição, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, do imóvel objeto da Matrícula nº 122.285, localizada em Joinville, Santa Catarina, com área de 162 hectares, pelo valor de R\$ 1.464.070,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e setenta reais), a qual foi formalizada sem a devida autorização excepcional para aquisição de que trata a Portaria ME nº 179/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

